

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico nº 003/2019, publicado no DOU de 29/10/19, Seção 3, página 137; Onde se lê: realizará no dia 11 de novembro de 2019, às 09h; Leia-se: realizará no dia 14 de novembro de 2019, às 09h. Informações: (41) 3224-0008 ou comissaolicitacao@crn8.org.br.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019**

Processo CRO nº 151/2019. Pregão Presencial nº 5/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação para Revista Odontologia Clínico-Científica do CRO-PE. Adjudicada: TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP, CNPJ de nº 15.267.097/0001-70, com o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por edição.

Recife-PE, 29 de outubro de 2019.
EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente do CRO-PE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 498/2019 Objeto: Cessão de direito de uso temporário e condicional, pelo período de vigência do evento Virada da Virada, a ser realizado na Bial de São Paulo, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2019. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Turma do Bem.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019**

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo torna público que a licitação realizada no dia 01/11/2019 às 10h00 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 PROCESSO 526/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envio de e-mail marketing e preparação de HTML, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

São Paulo, 1º de novembro de 2019.
MARCOS JENAY CAPEZ
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região.
Contratada: HDI Seguros S.A.
Objeto: Serviço de seguro patrimonial.
Valor estimado: R\$ 537,01 (quinhentos e trinta e sete reais e um centavo).
Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2020.
Data de assinatura: 29/10/2019.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR****PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ - CRP-PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros, a que se refere o item 8 do Edital nº 1 do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRP-PR, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cidade, endereço, data de realização, horário de chegada, número de inscrição e nome em ordem alfabética.

a) Cidade: CASCAVEL/PR

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 2532

Data de realização: 09 de novembro de 2019 (sábado)

Horário de chegada: 15 horas 30 minutos (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 462.01699135/2, ANDREA FERREIRA DIAS / 462.01703450/0, BRUNO PEREIRA DA SILVA / 462.01702310/0, ERILETE MARIA DA SILVA / 462.01704165/8, IZAQUIEL FERREIRA LIMA / 462.01704741/9, JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA / 462.01694304/0, JETTERSON DOS SANTOS / 462.01697609/7, JHON LENNON CALDEIRA DA SILVA / 462.01703663/4, JOAO RAFAEL QUADROS DOS SANTOS / 462.01702792/5, MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUSA / 462.01696833/0, RENATA JANAINA SBIERKI COGINOTTI / 462.01698065/0, ROMULO CASSIO GOUVEIA RODRIGUES / 462.01704169/3, WILLIAM FERNANDO ROCHA

b) Cidade: CURITIBA/PR

Endereço: Avenida São José, 699, Cristo Rei

Data de realização: 09 de novembro de 2019 (sábado)

Horário de chegada: 13 horas 30 minutos (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 462.01702009/9, ADILSON ANTONIO SALDANHA DA SILVA / 462.01695027/0, ALAN PATRICK DE SOUZA MOREIRA / 462.01704747/7, CHARLES ALBERTO COUTINHO DE LIMA / 462.01700394/2, CLEBER DE ALMEIDA ANDRADE / 462.01704248/0, DANIEL ALVES DE SOUSA / 462.01697926/2, FERNANDA DINIZ NERY / 462.01702267/8, FRANCISCO PEDRO RAMOS DOS SANTOS / 462.01701737/0, INDIRÁ HELENA DE SOUZA DO NASCIMENTO

Horário de chegada: 14 horas 30 minutos (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 462.01696412/5, JACIENE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA / 462.01697620/0, JONATHAN ALVES / 462.01700854/3, KATIANA DE CÁSSIA ZYLA / 462.01702396/2, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA / 462.01702118/2, MARAISA SILVA CHAVES / 462.01704231/0, NADIA MARCELA NIESPONGINSKI / 462.01704387/0, NAYANE VIEIRA NUNES / 462.01692801/7, VANDERLÉIA DE MORAES

c) Cidade: LONDRINA/PR

Endereço: Avenida Ayrton Senna da Silva, 550, Sala 1101, Torre Montello, Gleba Fazenda Palhano

Data de realização: 09 de novembro de 2019 (sábado)

Horário de chegada: 10 horas e 30 minutos (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 462.01704923/0, ALBERICO FAGUNDES DA SILVA / 462.01693145/6, ANA LUCIA FERREIRA DE DEUS / 462.01704311/4, ANA PAULA MACHADO / 462.01695606/0, CAIO JOSE DE SOUZA SILVA / 462.01700495/3, CAMILA SINGUOLFI DE MOURA / 462.01693639/9, DAIANE VERONEZ DOS SANTOS MAICHER / 462.01698068/0, ERICA ESTEVAM / 462.01698184/0, GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SILVA

Horário de chegada: 11 horas 30 minutos (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 462.01704338/0, LUCAS GABRIEL SILVA RODRIGUES DE JESUS / 462.01697557/7, LUCIANA LOPES PINHEIRO / 462.01701383/4, MARCELO LUIS DE ARAUJO / 462.01699070/8, PAULO ALBERTO PERDONATTI CAMARGO / 462.01700272/4, REBECCA OLIVEIRA ARAUJO / 462.01698559/3, TATIANA PEPILIASCO REALE / 462.01699722/5, THIAGO LELIS GERTRUDES

d) Cidade: MARINGÁ/PR

Endereço: Avenida Carneiro Leão, 294, Sala 706, Ed. Monumental, Zona 01

Data de realização: 09 de novembro de 2019 (sábado)

Horário de chegada: 09 horas (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 462.01701629/3, ALEX FRANCISCO DE SOUZA / 462.01701831/7, ELENICE APARECIDA DA SILVA LIMA / 462.01700134/0, EVERTON DA SILVA CAMPOS / 462.01695440/5, JOÃO ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS / 462.01705065/7, JOELSON DA SILVA FERNANDES / 462.01704372/3, LEANDRO ESTEVÃO GOMES / 462.01696413/1, LIANDRA DOS SANTOS JESUS / 462.01704357/4, LUIZ EDUARDO RODRIGUES BRANDAO / 462.01702099/8, MARIA LUZINETE DOS SANTOS / 462.01700359/2, PAULO HENRIQUE LEONAREO HILGERT / 462.01705018/9, RAFAEL WILLIAM RODRIGUES DA SILVA / 462.01699030/6, SAMARA RODRIGUES AMARAL

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, nos dias agendados acima, ao procedimento de heteroidentificação, em que deverá se apresentar à comissão responsável pelo procedimento, na forma estabelecida na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

2.2 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer no local, na data e no horário de chegada predeterminados neste Edital. Após o horário de chegada estabelecido, será concedido o limite de 10 minutos de tolerância. Após o limite de tolerância, o candidato não poderá ser submetido ao procedimento de heteroidentificação e será eliminado do concurso.

2.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.3.1 Os currículos resumidos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

2.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Instituto Quadrix para fins de registro e para uso da comissão de heteroidentificação.

2.5 A comissão de heteroidentificação utilizará, única e exclusivamente, o critério fenotípico apresentado pelo candidato perante a comissão para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.5.1 Não serão considerados, para os fins de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, em face do princípio da isonomia formal do concurso.

2.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, não servindo para outras finalidades.

2.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

2.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não for considerado pela comissão de heteroidentificação como negro, conforme previsto no art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão);

b) se recusar a ser filmado;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

2.7.1 A eliminação de candidato, na forma estabelecida no subitem anterior, não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

2.8 Os candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação.

2.10 Não será realizado, em hipótese alguma, procedimento de heteroidentificação fora do espaço físico, da data e dos horários de chegada predeterminados neste Edital.

2.10.1 Não será permitida solicitação de alteração de dia ou de horário, por parte do candidato, para realização do procedimento de heteroidentificação.

2.11 O Instituto Quadrix divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado preliminar no procedimento de heteroidentificação na data provável de 13 de novembro de 2019.

2.12 Do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação caberá recurso, conforme estabelecido no item 15 do Edital nº 1.

2.12.1 O recurso será analisado por comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

2.12.2 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.12.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

2.13 Ao término da apreciação dos recursos, o Instituto Quadrix divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, na data provável de 22 de novembro de 2019.

2.14 O resultado do procedimento de heteroidentificação terá validade apenas para este concurso, não servindo para outras finalidades.

2.15 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

CÉLIA MAZZA DE SOUZA, CRP-08/02052
Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO****ERRATA Nº 3**

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO, publicado no DOU de 02/10/2019, na seção 3, página 175, Onde se lê "Valor global: R\$ 1.920,00.", leia-se "Valor global: R\$ 1.984,92".

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019**

PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

CONTRATANTE: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

CONTRATO Nº 11/2019

